

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/14, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para a execução das atividades de educação infantil, sendo que seu estabelecimento possui e será apresentada cópias no momento de assinatura do contrato: 1) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; 2) Alvará de funcionamento da Instituição de Educação Infantil, expedido pela Secretaria Municipal de Educação; 3) Certificado de Vistoria Sanitária, e; 4) Último projeto de construção do estabelecimento aprovado pelo Departamento de Obras – SEMOB, da Prefeitura do Município de Piracicabanos moldes da Secretaria Municipal de Educação.

Piracicaba, de de 2017.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)